



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO À SERVIDORA FEDELICE MARIA  
DE VASCONCELOS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06/03/2006, por mais um período de 90 (noventa) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA**, concedido através da Portaria nº 509/2005, de 12/12/2005, à Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, contratada através da Portaria nº 428/1991, de 13/11/1991, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

2006.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de março de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de março de 2006.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7656</u>
Data, <u>22 / 03 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO